



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.034.652/0001-08

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0910290001

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o município de São João do Araguaia - PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/ME, Nº 30.034.652/0001-08**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr.(a) **ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **425.022.413-91**, residente e domiciliado(a) nesta cidade e, do outro lado **LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ/ME 12.796.703/0001-57**, com sede sito a RUA ACESSO FIRMINO COSTA, SN, em São Geraldo do Araguaia – PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUIZ GONCALVES DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado(a) sito a , regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o **CPF nº 850.318.953-49**, tendo em vista o que consta no Processo PREGÃO ELETRONICO nº PE/2025.031-FME e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, e demais legislação em vigor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.031-FME, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo o objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE (COMPLEMENTAR) DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026, 12 – EDUCACAO - 12.361.0011.2-038 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – FNDE - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 12.361.0011.2-035 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar -PETE. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 05 de Janeiro de 2026, extinguindo-se em 30 de Março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São João do Araguaia - PA, em 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO
CNPJ: 05.854.534/0001-07
ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
CPF nº 425.022.413-91
CONTRATANTE

LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
12.796.703/0001-57
LUIZ GONCALVES DA SILVA FILHO - CPF/MF: 850.318.953-49
CONTRATADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.034.652/0001-08

Testemunhas:

1. _____

2. _____